



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 10/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO

ADITIVO III

I - No parágrafo inicial, onde se lê, após a redação dada pelo ADITIVO I:

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, e o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, prof. Jorge Herbert Soares de Lira, tornam público à comunidade universitária que se encontram abertas, **no período de 03 de maio a 12 de junho de 2021**, as inscrições para a seleção das linhas de apoio (pesquisa ou inovação) que servirão para a seleção posterior de Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro, a serem distribuídas, indistintamente, de acordo com as categorias de Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Pleno, Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Jovem Doutor, em conformidade com os perfis definidos na [Resolução 18/CEPE, de 8 de junho de 2009](#), considerados os seguintes objetivos:

Leia-se:

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, e o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, prof. Jorge Herbert Soares de Lira, tornam público à comunidade universitária que se encontram abertas, **no período de 03 de maio a 16 de junho de 2021**, as inscrições para a seleção das linhas de apoio (pesquisa ou inovação) que servirão para a seleção posterior de Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro, a serem distribuídas, indistintamente, de acordo com as categorias de Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Pleno, Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Jovem Doutor, em conformidade com os perfis definidos na [Resolução 18/CEPE, de 8 de junho de 2009](#), considerados os seguintes objetivos:

II - No Item 5 (DAS INSCRIÇÕES), onde se lê:

Propostas na Linha de Apoio 1:

e) anuência da diretoria da Unidade Acadêmica a que o programa de pós-graduação responsável pela proposta encontra-se vinculado.

Observação: no caso em que a proposta envolva mais de um programa de pós-graduação e, eventualmente, diferentes unidades acadêmicas, devem ser anexados, no mesmo arquivo, as atas

dos colegiados dos PPGs e as anuências dos diretores das respectivas unidades acadêmicas.

Considere-se o que segue:

e) tornar sem efeito o disposto neste item.

Observação: tornar sem efeito o disposto neste item.

III - No Item 5 (DAS INSCRIÇÕES), onde se lê:

Propostas na Linha de Apoio 2:

e) ata de aprovação da proposta pelo Colegiado do programa de pós-graduação envolvido;

f) anuência da diretoria da Unidade Acadêmica a que o programa de pós-graduação, laboratório, equipamento ou equipe responsável pela proposta encontra-se vinculado.

Observação: no caso em que a proposta envolva mais de um programa de pós-graduação e, eventualmente, diferentes unidades acadêmicas, devem ser anexados, no mesmo arquivo, as atas dos colegiados dos PPGs e as anuências dos diretores das respectivas unidades acadêmicas.

Considere-se o que segue:

e) ata de aprovação da proposta pelo Colegiado do(s) programa(s) de pós-graduação envolvido(s) ou **anuência do(s) coordenador(es) do(s) programa(s) de pós-graduação envolvido(s);**

f) tornar sem efeito o disposto neste item.

Observação: tornar sem efeito o disposto neste item.

IV - No Item 5 (DAS INSCRIÇÕES), onde se lê, após a redação dada pelo ADITIVO II:

Propostas na Linha de Apoio 3:

a) ofício de encaminhamento remetido, conjuntamente, pelo(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação e o(a) gestor(a) do Centro de Referência em Inteligência Artificial e Ciência de Dados (CRIA), do Parque Tecnológico, do Condomínio de Inovação e Empreendedorismo, da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII-UFC) ou da Agência UFC Inova, conforme o caso, discriminando o(s) setor(es) de estudo(s) de atuação do(s) professor(es) visitante(s).

d) ata de aprovação da proposta pelo Colegiado do programa de pós-graduação envolvido;

e) anuência da diretoria da Unidade Acadêmica a que o programa de pós-graduação, projeto estratégico, laboratório ou equipamento associados à proposta encontra-se vinculado, quando for o caso.

Observação: no caso em que a proposta envolva mais de um programa de pós-graduação e, eventualmente, diferentes unidades acadêmicas, devem ser anexados, no mesmo arquivo, as atas dos colegiados dos PPGs e as anuências dos diretores das respectivas unidades acadêmicas.

Considere-se o que segue:

Propostas na Linha de Apoio 3:

a) mantém-se inalterado;

d) tornar sem efeito o disposto neste item;

e) tornar sem efeito o disposto neste item;

Observação: tornar sem efeito o disposto neste item.

V - No Item 4 (DO CRONOGRAMA), onde se lê:

4 DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Lançamento do Edital	27/04/2021
Período de Submissão de Propostas (Encaminhamento mediante processo SEI)	de 03/05/2021 a 12/06/2021
Resultado Preliminar	até 30/06/2021
Interposição de Recurso	até 03/07/2021
Resultado Final	até 10/07/2021

4 DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Lançamento do Edital	27/04/2021
Período de Submissão de Propostas (Encaminhamento mediante processo SEI)	de 03/05/2021 a 16/06/2021
Resultado Preliminar	até 04/07/2021
Interposição de Recurso	até 07/07/2021
Resultado Final	até 12/07/2021

VI - Aqueles itens não mencionados neste aditivo permanecerão inalterados no edital.

Prof. Jorge Herbert Soares de Lira
Pró-reitor

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/06/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1987603** e o código CRC **6BCCAE1C**.

Referência: Processo nº 23067.018790/2021-43

SEI nº 1987603

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
